



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6065.2025/0000921-0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/SMPED/2026

PROCESSO Nº 6065.2025/0000921-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, inscrita no CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: Azul Transportes e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 10.764.533/0001-01.

OBJETO: Acionamento da Ata de Registro de Preços - ARP nº 01/SMPED/2025, para prestação de serviços de 100 (cem) diárias do item 01 - MINIVAN ACESSÍVEL e 80 (oitenta) diárias do item 02 - VAN ACESSÍVEL, para atender a diferentes eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DESTE TERMO DE ADITAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Fica acrescido ao objeto do Termo de Contrato nº 13/SMPED/2026 o quantitativo de 25 (vinte e cinco) unidades do item 1 minivan acessível e 20 (vinte) unidades do item 2 van acessível, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada.

1.2. A especificação dos serviços a serem acrescidos permanece inalterada, devendo observar integralmente as condições constantes da Ata de Registro de Preços 01/SMPED/2025 (146317036).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente acréscimo é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

2.2. O novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

2.3. Os preços unitários permanecem inalterados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 13/SMPED/2026, não modificadas por este instrumento.

3.2. Aplicam-se ao presente aditamento todas as disposições do contrato original, especialmente quanto às obrigações das partes, condições de pagamento, penalidades, fiscalização e recebimento dos serviços.

São Paulo/SP, 27 de abril de 2026

Flávio Aduino Fenólio

Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

Leandro Zillig Barbosa

Azul Transportes e Turismo LTDA



LEANDRO ZILLIG BARBOSA
usuário externo - Cidadão
Em 27/04/2026, às 18:38.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 28/04/2026, às 10:46.



Denilce Maria Ferreira Gomes
Testemunha
Em 28/04/2026, às 12:15.



Denise Mirian Baptista
Testemunha
Em 28/04/2026, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155383597** e o código CRC **C8AE9AF4**.
